



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO - COMPRAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Manutenção de máquina da Secretaria de Infraestrutura do município de Caçador em garantia:

- **Modelo:** Carregador Compacto SV185B
- **Número de Série:** NKJSV185LSKJ01442
- **Ano de Fabricação/Modelo:** 2025 / 2025
- **Chassi:** NKJSV185LSKJ01442
- **Motor Diesel nº:** 2N785182K

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de uma contratação com empresa detentora de exclusividade para a execução do serviço, o que será devidamente comprovado por meio dos documentos anexos.

2.2. O carregador compacto SV185B, número de série NKJSV185LSKJ01442, foi adquirido em 20/06/2025. Para assegurar a manutenção da garantia de fábrica, é imprescindível que todas as manutenções programadas sejam realizadas em concessionárias autorizadas pela montadora. Nesse sentido, destaca-se a necessidade da realização da revisão das 50 horas de operação da máquina, conforme estipulado pelos requisitos de garantia.

2.3. Após consulta formal, foi constatado que não existem concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina que disponibilizem o serviço de manutenção por meio da plataforma MaxiFrota, canal convencional utilizado para o encaminhamento de manutenções. Diante dessa situação, a única opção viável para garantir o atendimento às exigências do fabricante é a contratação da empresa **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda**, CNPJ 11.492.141/0018-33, localizada na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1495, São José/SC, CEP 88104-500. A **Forza Máquinas** é a **única concessionária autorizada em Santa Catarina**, com expertise comprovada no atendimento a veículos e máquinas da mesma categoria, sendo a única capaz de realizar as revisões necessárias conforme os padrões exigidos pela montadora.

DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
Mão de obra para manutenção de veículo	R\$ 1.800,00
WIPER GR60 R\$ 36,06 FILTRO DE OLEO DO MOTOR. R\$ 160,47 AKCELA N1 ENGINE OIL (CI-4/15W40) - 4L OLEO MOTOR R\$ 278,60 CONSULTAR PN ANTIGO - FILTRO DIESEL DO MOTOR R\$ 280,38 FILTRO DE COMBUSTÍVEL R\$ 47,91 Total de Peças R\$ 803,42	R\$ 803,42
TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.603,42



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

2.4. O preço para a realização da revisão foi obtido por meio de contato direto com a concessionária autorizada **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda**, CNPJ 11.492.141/0018-33, localizada em São José/SC, conforme dados de contato abaixo:

Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1495, São José/SC, CEP 88104-500. A concessionária forneceu o orçamento baseado nos valores estipulados pela montadora.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, através do ID 25, conforme publicação disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais detalhes, acesse:

<https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2025/1>

3.2. Considerando a necessidade de garantir a segurança, a durabilidade e o pleno funcionamento do carregador compacto SV185B, número de série NKJSV185LSKJ01442, pertencente ao patrimônio da Administração Municipal, justifica-se a realização da revisão preventiva de 50 horas de operação, conforme exigido pela montadora para a manutenção da garantia de fábrica.

3.3. Essa manutenção preventiva é imprescindível para assegurar o cumprimento das recomendações do fabricante, preservando a garantia e evitando desgastes prematuros ou falhas mecânicas que possam comprometer a operação da máquina. Além disso, a revisão periódica contribui para a eficiência operacional, redução de custos com reparos corretivos e preservação do patrimônio público.

3.4. Diante do exposto, solicita-se autorização para a realização do serviço de manutenção preventiva, conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

4. CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. O prazo para fornecimento dos serviços é imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.603,42 (dois mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, referentes aos serviços necessários para a revisão das 50 horas de operação da máquina SV185B, número de série NKJSV185LSKJ01442, de acordo com os valores definidos pela concessionária autorizada.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador.

6.2. A despesa decorrente da contratação para a manutenção da máquina **SV185B** correrá a conta da Dotação do Orçamento do exercício de 2025 da **Secretaria de Infraestrutura de Caçador**.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da empresa **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda**, CNPJ 11.492.141/0018-33, para a execução da revisão das 50 horas de operação da máquina **SV185B**, foi fundamentada no fato de tratar-se de concessionária autorizada pela montadora do equipamento. A **Forza Máquinas** é uma das únicas concessionárias autorizadas a realizar esse tipo de serviço em Santa Catarina, o que é um requisito indispensável para a manutenção da garantia de fábrica da máquina. A realização da revisão em oficinas não autorizadas comprometeria a garantia do equipamento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

7.2. A empresa foi identificada como a mais próxima do Município de Caçador/SC e é a única disponível para realizar o serviço necessário. A **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda** possui todas as certificações necessárias para garantir que os serviços realizados atendam às exigências do fabricante.

7.3. A escolha da **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda** é plenamente justificável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, uma vez que ela oferece preços que seguem integralmente a tabela de valores estipulada pela montadora, conforme tabela oficial anexada a este Termo de Referência.

7.4. Dessa forma, a contratação da **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda** está em conformidade com as exigências legais e técnicas do fabricante, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

8.1. O valor apresentado na proposta da empresa **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda**, CNPJ 11.492.141/0018-33 constam plena equivalência entre os praticados no mercado, garantindo que o preço proposto está de acordo com os valores estipulados pela montadora para a revisão das **50 horas de operação** da máquina **SV185B**, número de série **NKJSV185LSKJ01442**.

Caçador, 04 de setembro de 2025.

Valdir Medeiros de Oliveira
Secretário Municipal de
Infraestrutura
Matrícula n.º 627

Vinicius Eduardo Rech
Assistente Administrativo
Matrícula n.º 20814